

## CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO DIGITAL

Nos termos do nº3, do artigo 38º e do artº 39º do Decreto-Lei nº. 132/2012, de 27 de Junho, Secção V Contratação de Escola, republicado pelo Decreto Lei nº83-A/2014, de 23 de maio, com a alteração feita pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, encontra-se aberto procedimento de seleção e recrutamento de um técnico especializado para:

- preenchimento de um horário de 4h semanais
- celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo
- duração do contrato – pelo período de duração do serviço distribuído e dos respetivos procedimentos de avaliação dos alunos, tendo como limite máximo o termo do ano escolar
- local de trabalho – Escola Secundária Mouzinho da Silveira
- lecionar as disciplinas de Construção e Representação Digital curso profissional de Técnico de Desenho Digital 3D.

### Critérios de admissão e seleção:

#### Avaliação do portefólio - ponderação 30%

Licenciatura em Design Multimédia	14
Mestrado na área de Design Multimédia	8
Formação Técnica: Aplicações Informáticas de desenho 2 e 3D (Autocad, 3D; Studio Max)	3
<b>Avaliação do desempenho profissional (última)</b> (0-Inadequado;3-Adequado;4-Relevante;5-Excelente) Não avaliado por motivos não imputáveis ao candidato (devidamente comprovados): 3 pontos. Não avaliado por motivo imputável ao candidato: (0) zero pontos.	5

#### Entrevista de avaliação de competências- ponderação 35 %

Capacidade de adaptação à mudança e sentido de responsabilidade	15
Capacidade de comunicação/ expressão e clareza na transmissão das ideias e conceitos	10
Medidas propostas (atividades e estratégias) para articulação entre os diferentes técnicos e docentes e valores que considera que devem estar presentes na relação interpessoal e pedagógica	10

#### Número de anos de experiência profissional na área- ponderação 35 %

Experiência profissional do exercício das funções apenas em escolas/agrupamentos (nº de dias) contado até 31 de agosto de 2021 Até 1095 dias – 5 pontos Entre 1096 dias e 2190 dias – 10 pontos Entre 2191 dias e 3650 dias – 15 pontos Entre 3651 dias e 5475 dias – 20 pontos Superior a 5475 dias – 25 pontos	25
Experiência profissional no âmbito das funções, na área de construção e representação digital, (nº de dias) contada até 31 de agosto de 2021 Até 1095 dias – 2 pontos Entre 1096 dias e 2190 dias – 4 pontos Entre 2191 dias e 3650 dias – 6 pontos Entre 3651 dias e 5475 dias – 8 pontos Superior a 5475 dias – 10 pontos	10

Os candidatos devem ser portadores do currículo e de todos os documentos comprovativos das respostas aos subcritérios, no momento da entrevista.

Portalegre, 1 de outubro de 2021.

O Diretor

  
 António Sequeira